



PORTARIA Nº: 219/2021

“Nomeia Servidor para cargo efetivo e dá outras providências”.

EMERSON LUCIANO STEIN, *Prefeito do Município de Porto Belo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 41, inciso IV, da Lei Orgânica,*

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora Laila Aline Kreuzer, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº: 4728662 e inscrita no CPF sob o nº: 063.287.709-01, para ocupar o cargo público efetivo de Professor de Educação Infantil do Município de Porto Belo, conforme Concurso Público, objeto de Edital nº: 002/2019, a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A nomeação acima mencionada se dá em decorrência da aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº: 002/2019.

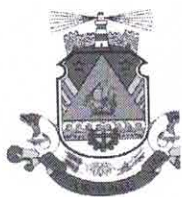
Art. 3º As despesas decorrentes da presente correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Belo – SC, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito de Porto Belo

“Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos”



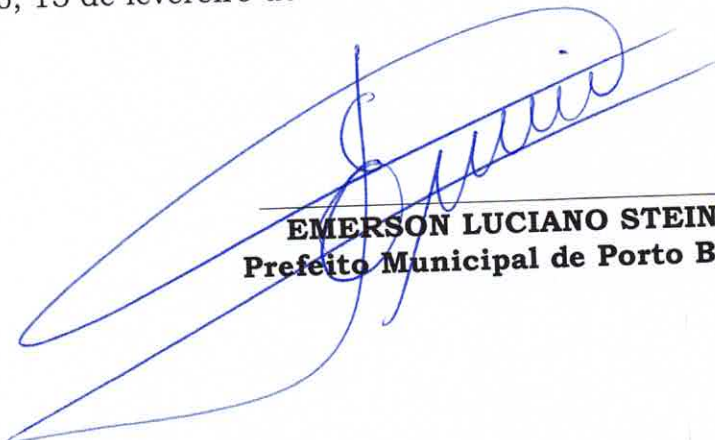
TERMO DE POSSE

A(os) quinze dia(s) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do(a) servidor(a) Laila Aline Kreuzer, no cargo de Professora de Educação Infantil, nomeado(a) através da Portaria nº: 219/2021 de 15 de fevereiro de 2021, preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O(a) empossado(a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas na Constituições Federal e Estadual e Leis Municipais, obedecendo as normas estatutárias, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio e todos os demais documentos em lei exigidos.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Porto Belo, 15 de fevereiro de 2021.


EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal de Porto Belo

Empossado (a)

Anotado na Ficha Funcional
Em ____/____/____

Diretor (a) Geral de Recursos Humanos

"Porto Belo Capital Catarinense dos Transatlânticos"